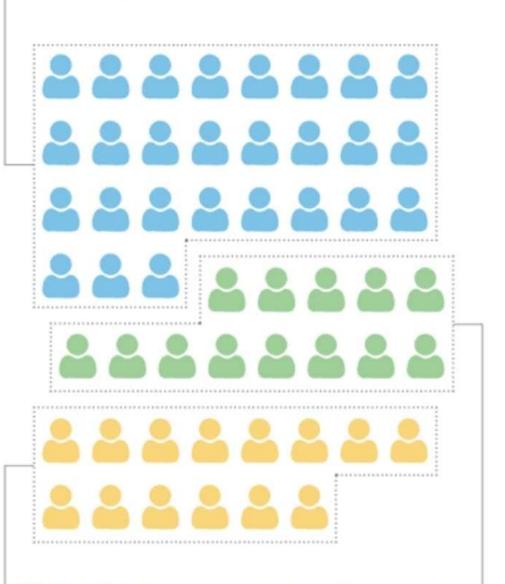
## Como será a composição do Conselho Superior do Comitê Gestor do IBS

Secretários de Fazenda das 27 unidades da Federação



14 membros eleitos pelos prefeitos com voto igual para todos os municípios

13 membros eleitos pelos prefeitos com maior peso de voto para os municípios de maior população



O Comitê Gestor do IBS já é uma realidade e enfrenta uma disputada política que ameaça o cronograma da Reforma Tributária.

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) e a Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos (FNP), disputam a divisão das 27 vagas destinadas aos municípios no Conselho Superior do Comitê Gestor.

A Confederação Nacional dos Municípios entende que somente ela cumpre o requisito de apoio de 20% dos prefeitos para lançamento da chapa que elegerá 14 conselheiros.

A Frente Nacional assevera que não houve um acordo prévio capaz garantir a chapa dos demais representantes.

Tenta-se chegar a um entendimento sobre a questão. O Senador Eduardo Braga, relator do PLP 108/2024 na CCJ, tenta catalisar um acordo, e adiou seu parecer para o início de agosto a pedido do Governo Federal que prefere uma solução política para o impasse.

Este acordo é fundamental pois o Comitê Gestor já começa a entrar em funcionamento em 2026, quando o IBS começará o seu período de teste.

O PLP 108/2024 precisa ser aprovado até setembro, o que possibilitará que o órgão comece a produzir normas internas de funcionamento dele próprio. Essencial para o seu pleno funcionamento e adaptação dos contribuintes em face das modificações trazidas pela Lei Complementar 214/2025.

Há uma decisão judicial, requerida pela FNP, suspendendo a eleição dos representantes municipais. O impasse político e jurídico pode prejudicar a operacionalidade do órgão e afeta o prazo constitucional e o cronograma imposto para implementação da Reforma Tributária.